
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2022 SAPÉ 13 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68,
inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município
de Sapé, tendo apresentado o termo de desistência.

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 160/2022, de 13/07/2022.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B90AF355

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
da Paraíba no dia 19/07/2022. Edição 3156
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>